

A REGENERAÇÃO

AVENÇA

Ano XX

Semanário regionalista

N.º 626

Composto e impresso na *Tipografia Figueiroense*
FIGUEIRO DOS VINHOS

Director, Editor e Proprietário:
Doutor Manuel Simões Barreiros

Redacção e Administração—Rua Major Neutel de Abreu
FIGUEIRO DOS VINHOS

Governador Civil

A BATALHA DA CARIDADE A VII Semana da Mãe

No passado dia 13 esteve nesta vila o Ex.^{mo} Governador Civil d'este distrito, Dr. Acácio de Paiva, acompanhado do Secretário Geral Dr. Luiz Costa da Cunha Valente.

A sua deslocação foi motivada pela campanha do *Socorro de Inverno* para a qual, através o Sr. Presidente da Câmara, convocou os comerciantes e industriais desta vila a assistir a uma reunião, que pelas 15 horas se efectuou no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Constituída a mesa, presidida por S. Ex.^a que tinha à sua direita o Dr. Manuel Simões Barreiros e à esquerda o Dr. Luiz da Cunha Valente, tomou aquêle a palavra para explicar a toda a numerosa e selecta assistência o movimento de solidariedade e de caridade que representa a campanha pelo Governo iniciada, enaltecendo o facto de o Governo não impôr o movimento do Socorro, e antes o dirigir à consciência e ao coração de toda a Nação, que, assim, se deveria sentir mais obrigada a contribuir para elle.

Descreveu, em seguida, a organização do movimento em frases elevadas e de fino recorte oratório e terminou por apelar para todos os presentes para que se integrassem na ideia em marcha porque só assim ela atingia o que dela todos esperavam, obtendo e dando um pouco do seu supérfluo, quer em vestuários, como em géneros e em dinheiro, que equitativamente serão distribuídos por quem deles necessitar, citando exemplos e adesões que já tem obtido no distrito em prol do *Socorro de Inverno*.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

No passado dia 7 do corrente, esta importante casa bancária, abriu ao público, no importante Centro Comercial, agrícola e fabril, que é a cidade da Guarda, uma nova *Agência Bancária*, para realizações de todas as operações bancárias.

Ecos do Alcôa

Este nosso presado colega, que sob a competente direcção do sr. Manuel da Silva Carolino se publica em Alcobça, entrou no seu XVII ano de publicidade.

«A Regeneração» apresenta os sinceros parabens ao presado colega e deseja-lhe muitas prosperidades.

Rendimento do Pescado Outubro de 1944

A pesca do arrasto durante o mês de Outubro do corrente ano, foi de 2.019.330 quilos em Lisboa, e de 6.890 quilos referentes a outras delegações, que rendeu a importância total de 7.949.676\$00.

—A pesca da sardinha, no mesmo mês, foi de 556.015 milheiros, que pesaram 19.137.170 quilos no valor total de 35.659.439\$10.

E' geito português que a bolsa do rico e a do próprio remediado estejam sempre abertas ao pobre de pedir — o que estende a mão à caridade, nas ruas dos grandes centros ou à beira dos caminhos. E' herança magnífica legada por gerações a gerações, e por elas posta em prática, quasi num generoso despique, nos palácios solarengos, nas moradias de deuses, nos conventos, nas casas de Bem.

Mas não é suficiente socorrer os pobres de pedir. Outros desprotegidos da fortuna existem entre nós. Estes, porém, não descem à rua; sobem a escada do penhorista. Não esmolam; procuram o agiota. Não se queixam; remetem-se ao isolamento sofredor! Diga-se já em abôno de tais atitudes, que o orgulho desmedido não é atributo mandatário de senilhante proceder.

Boiando na curva da Vida como restos de naufrágio ao correr da tormenta, esta legião de vencidos conheceu, talvez, horas de abastança, sonhos reparadores em leitos almofadados, mesas fartas, agasalhos de boa lã. Um dia, dia maldito! — quem pode fugir ao destino?! — negócios mal sucedidos, uma fiança que tocava pontos de honra, doenças, anos peores... e a miséria bateu-lhes à porta, entrou, escolheu pousada.

E desde aí ficaram a ser pobres de não-pedir. Quantos deles, quantos!, não confortaram generosamente, tempos atrás, os seus irmãos de hoje — os pobres de pedir, para quem a fortuna não foi além de esmolas de outrem, ao contrário dos primeiros, tratando de tu a felicidade, o conforto, o bom viver — num cntem distante ou recente!

O quadro esboçado acima não podia ficar sem reparo ao Estado Novo em guarda permanente para dar solução aos problemas que tocam de perto o bom nível da família nacional. Confirma estas palavras a recente portaria que nomeou a comissão do «Socorro de Inverno», que procurará como nos anos pretéritos, angariar donativos, prendas de vestir, alimentos; numa palavra: CONFORTO!, para os pobres de pedir, e, com não menos justiça para os pobres de não-pedir.

Postos assim numa equação de verdades os fins do «Socorro de Inverno», cabe-nos, agora, a nós, executar praticamente a ordem de mobilização do Chefe, para a batalha da Caridade: «**TODOS OS QUE PODEM EM FAVOR DE TODOS OS QUE PRECISAM.**»

Se «**todos os que podem**» cooperarem com o Governo, no próximo inverno, na Casa Lusitana, haverá mais pão, lume e agasalho nos lares humildes.

Mas como o problema assistencial oferece não poucos aspectos de ordem permanente, o sr. Ministro do Interior solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de se dar um maior desenvolvimento à «sopa dos pobres» — realizando os estudos relativos a essa iniciativa altruísta, e promovendo a construção de novas instalações a levar a efeito nos locais mais convenientes.

Ainda uma vez, entre tantas, se prova que a batalha da Caridade caminha paredes meias com a Revolução Corporativa. Os exemplos expostos no corpo da notícia são demonstrações insofismáveis. Os axiomas não carecem de prova.

SOCORRO DE INVERNO

No passado dia 6 do corrente, no Governo Civil, reuniram-se em conferência com o Senhor Governador Civil todos os representantes dos jornais.

Numa curta exposição, aquele magistrado administrativo pô-las ao corrente das intenções do Governo ao iniciar a campanha do «Socorro de Inverno» e disse-lhes do muito que esperava da Imprensa, a quem cabia um largo papel na obra de solidariedade cujas bases se acabavam de lançar.

Pouco depois, efectuou-se uma reunião dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais com o Chefe do Distrito. Depois de terem escutado atentamente a detalhada exposição do Senhor Governador Civil, alguns Presidentes das Câmaras usaram da palavra para fazerem sugestões e observações acerca do plano que lhes havia sido exposto.

Ficou deliberado que todas as comissões concelhias, dirigidas pelo Presidente da Câmara, estariam constituídas ainda esta semana, procedendo-se na semana próxima à instalação das comissões par-

quiais, da presidência dos respectivos Presidentes das Juntas de Freguesia.

A angariação de donativos deverá, pois, iniciar-se dentro em breve, sendo de esperar que o Distrito de Leiria corresponda, como de costume, ao apêlo feito «aos que podem, em beneficio dos que precisam».

A noite, o Senhor Governador Civil reuniu-se com a Comissão Distrital, que ficou definitivamente constituída, sob a sua presidência, pelo representante do prelado da Diocese, Comandante da Legião Portuguesa, Delegado da Mocidade Portuguesa e Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.

Fôram tratados, em complemento das reuniões anteriores, vários assuntos respeitantes à organização do «Socorro de Inverno», tendo sido já anunciado que a Empresa de Cimentos de Leiria contribuiria com 15.000\$00 e que a «Orquestra Leitão Antunes» daria, em favor do «Socorro de Inverno» as festas que oportunamente fôssem marcadas.

José Manuel Godinho

As primeiras horas da madrugada do passado dia 14 faleceu em sua casa, vitimado por uma crise cardíaca, o sr. José Manuel Godinho, decano dos comerciantes desta terra, pessoa da maior respeitabilidade e honorabilidade, que em todos quantos com elle privavam deixava uma profunda saudade.

O falecido era vogal da Câmara Municipal d'este Concelho e sempre na política local desempenhou cargos de responsabilidade e competência.

A toda a família enlutada a Direcção d'este jornal apresenta a expressão profunda do seu pesar.

Trânsito de Azeite

Em virtude de informações officiais, chamamos a atenção dos nossos leitores para a Portaria n.º 10.765 de 8 de Novembro p. p. que fixa as instruções sobre o trânsito de azeite.

Auxílios Socorro de Inverno

Sob o patrocínio da patriótica instituição *A Obra das Mães pela Educação Nacional*, realizou-se de 8 a 14 do corrente a «VII Semana da Mãe»; iniciativa que desde 1938, vem sendo reventada da maior bondade e beleza e que todos os anos é levada a efeito.

Torna-se necessário dizer que a *Obra das Mães pela Educação Nacional*, tem por seu fim principal o enaltecimento da mulher como mãe, por meio de prémios que criou para as famílias numerosas das classes pobres.

A O. M. E. N. presentemente distribui cinco prémios por cada distrito, sendo o 1.º de 2.000\$00, 2.º de 1.500\$00, o 3.º de 1.000\$00 e o 4.º e 5.º de 500\$00.

No dia 10 «Dia da Mãe» fez-se a distribuição dos prémios; o 1.º foi para uma família do concelho de Torres Vedras; o 2.º para o Cadaval; o 3.º para Mafra e o 4.º e 5.º ficaram em Lisboa.

A família mais numerosa do distrito de Lisboa, a quem foi entregue o prémio da *Obra das Mães pela Educação Nacional*, tem por chefe o sr. Custódio Alves, sua mulher e dezassete filhos.

Dr. Narciso Loureiro

Deste presado amigo, assinante e colaborador, que se encontra prestando serviço como professor no Colégio *Marcelino Mesquita*, da vila do Cartaxo, recebemos uma amável carta de affectuosos cumprimentos para os seus amigos de Figueiro dos Vinhos.

Bilhetes e cartões de identidade

Em face das determinações officiais, publicadas no *Diário do Governo*, é proibido a qualquer entidade particular, individual ou colectiva, emitir ou mandar imprimir bilhetes ou cartões destinados a provar a identidade de qualquer pessoa sem que previamente haja obtido do Ministério do Interior, registado e a aprovação para o respectivo modelo.

A partir de 1 de Janeiro de 1945, torna-se obrigatório, o registo e aprovação dos modelos de cartões de identidade em uso ou a passar por qualquer organismo ou associações de caracter particular.

Declarações de reserva de Azeite

Por despacho de S. Ex.^a sr. Ministro da Economia, de 24 p. p. o prazo para os produtores declararem perante as Comissões Reguladoras do Comércio local, as quantidades de azeite que reservam para auto-abastecimento foi prorrogado até 31 do corrente, para todo o país, com excepção da região de Trás-os-Montes, onde esse prazo é alargado para 31 de Janeiro próximo.

Trânsito de Azeite Publicações recebidas

No «Diário do Governo» de 8 de Novembro próximo passado veio publicada a portaria n.º 10.765, que traz as instruções sobre a safra de azeite do corrente ano.

Sobre estas instruções, foi fornecida à Imprensa, pelo gabinete do Senhor Ministro da Economia, as seguintes informações para bem assegurar o abastecimento público:

a) supõe-se não se harmonizar o disposto na alínea d) do n.º 3.º da portaria com o preceituado nas alíneas a) b) e c) do n.º 2.º, por ali se permitir, em certos casos, a venda directa do produtor ao consumidor e aqui se determina que todo o azeite que for transaccionado até trinta dias depois do fecho dos lagares seja requisitado pela Junta. A verdade, porém, é que nos casos raros em que a venda se faz directamente do produtor ao consumidor aquêle funciona como retalhista e não está, por isso obrigado a promover a venda no referido prazo. Isto resulta inequivocamente da leitura atenta da citada alínea d) do n.º 3.º da portaria; munido de uma autorização da Comissão Reguladora do Comércio local o produtor substitue o retalhista.

b) Não impõe, de facto, a portaria aos compradores indicados no n.º 3.º — os únicos compradores — a obrigatoriedade de comprar o azeite. Não o fez nem haveria lugar a fazê-lo. Não falta quem compre, falta, sim, quem venda; estão bem presentes as dificuldades que na última campanha se encontraram para vencer a relutância dos produtores em vender o seu azeite para consumo. Acresce que os «únicos compradores» se encontram agremiados, o que quer dizer que, quando necessário, a disciplina da organização debelará qualquer resistência que, aliás, se não presume.

c) Acêrca da responsabilidade solidária do produtor e do dono do lagar, convém acentuar que esta só se verificará nos casos em que, estando o azeite no lagar, a venda se faça a compradores não legais e naqueles em que o produtor, com cumplicidade do lagareiro, recuse a venda às entidades autorizadas a comprar. Esclarecer-se ainda que na hipótese improvável de não haver comprador no lagar, o lagareiro deverá dar immediato conhecimento do facto à delegação da Junta, para que esta providencie no sentido do rápido levantamento do azeite e que no caso de não ter capacidade de armazenagem, além de fazer a referida comunicação, poderá entregar o azeite ao produtor com a guia de trânsito que permite o seu transporte para casa.

d) A portaria não obriga o lagareiro a verificar se as quantidades de azeite reservadas pelo produtor para consumo da sua casa são ou não excessivas. O dono do lagar tem apenas que anotar, com referência às guias de trânsito, o azeite que o produtor diz poder reservar. Só a Intendência Geral dos Abastecimentos e a Junta Nacional do Azeite cumpre verificar se houve ou não infracção por parte do produtor.

Com destino à biblioteca do nosso jornal, recebemos os exemplares a seguir mencionados, que muito agradecemos:

Jornal do Pescador — Órgão da Casa do Pescador — Largo da Princesa 2 — Pedrouços. Ano VII n.º 74 referente a Novembro, 1944.

VIII Recenseamento Geral da População — vol. XI referente ao distrito de Leiria e publicação efectuada pelo Instituto Nacional de Estatística. Neste importante trabalho se observa que o distrito de Leiria tem uma superfície de 3.435,08 quilómetros quadrados e onde existiam segundo o censo de 1940, 108.483 prédios e 96.643 fogos. Foram recenseadas 66.430 famílias e tem uma população de 353.675 pessoas. Sobre o estado civil, apresenta-nos 129.894 casados, 203.125 solteiros 644 divorciados e 19.928 viúvos. O mesmo trabalho, indica 361 profissões diferentes e que na agricultura se empregam 77.277 pessoas.

Boletins de Guerra — O n.º 379 da Embaixada Britânica — R. de S. Domingos à Lapa — 26 — Lisboa; que trata de *Os Setenta anos Churchill e Palavras de Churchill*.

O referente a corrente mês, do serviço de imprensa da **Legação da Polónia** — R. das Amoreiras 105 Lisboa, que entre outros assuntos, trata de: *O Novo Governo Polaco; Uma nota do Partido Agrário e Um Editorial do "Dziennik Polski"*, que se publica em Londres.

Boletim dos Serviços de Imprensa da Legação da Roménia — R. São Mamede — 7 1.º Lisboa.

Manual Enciclopédico do Agricultor Português — pelo Eng.º Agrónomo Artur Castilho; edição da Gazeta das Aldeias — Avenida dos Aliados 66 — Porto. Recebido os fascículos 9 10 e 11, que em trabalho muito desenvolvido nos apresenta estudos sobre a *fava, feijanico e feijão espada*, obra muito útil e que todo o agricultor deveria possuir.

Jornais — *O Incrível*, único e especial para a comemoração do XCVI aniversário da *Sociedade Filarmónica Incrível Almadense*; R. Capitão Leitão — Almada.

A edição, propriedade e direcção pertence a esta bem conhecida quaestrosimosa colectividade recreativa que no passado dia 1 de Outubro festejou o seu 96.º aniversário da sua fundação. O exemplar recebido, está muito bem elaborado e com bastante colaboração alusiva não só à *Arte musical* como também, aos grandes amigos e beneméritos da *Incrível*; à sua obra do *Teatro*; aos seus colaboradores; ao grupo cénico infantil e aos Dois Sobreviventes da Banda de 1896.

Com a devida vénia, do mesmo número transcrevemos o que o Ex.º Director do conservatório Nacional o maestro dr. Ivo Cruz, escreve a propósito do mesmo aniversário: *a obra social e a acção espiritualista de agremlações como a "Incrível Almadense" é digna da atenção e do carinho daquêles que conhecem por experiência própria e esforço das obras de carácter colectivo.*

Pelo seu passado já longo, e pelo presente cheio de dinamismo e de optimismo, a Sociedade Filarmónica Incrível Almadense é um modelo de persistência e de boa orientação.

Sabedoria do Povo

Em Dezembro devas descansar, para em Fevereiro trabalhar.

Quem semeia o ódio, colhe a infelicidade.

Comer do bom e do barato, nem no Crato.

Na face e nos olhos se lê a letra do coração.

Bom saber é calar, até ser tempo de falar.

Não há mal tão lastimoso, como o de não ter dinheiro.

O moço por não querer e o velho por não poder, deixam as coisas perder.

O tempo está na mão de Deus.

O amor verdadeiro, não sofre cisca encoberta.

Os amigos que adquirimos na velhice, são como os dentes postiços.

Quem tarde casa, mal casa.

Não há ausentes sem culpas, nem presentes sem desculpas.

E' na ausência do amor, que se conhece o bom criado.

Quem não tem arte nem manha, morre no ar como a aranha.

O que há de haver na alma, escrito está na palma.

Não há rico que não possa receber, nem há pobre que não passar dar.

Copilação de...

Ninguém

Falecimento

No passado dia 25 de Novembro, faleceu na sua residência de Aldeia de Ana de Aviz, o sr. José Godinho, proprietário, casado, de 73 anos de idade.

Deixa viúva a sr.a Raquel de Jesus

«A Regeneração» apresenta à família enlutada, sentidos pesames.

Imprensa:

Com regularidade temos recebido por permuta a visita dos prezados colegas:

Aleo; A Voz Portalegrense; A Vida Ribatejana; Ecos do Alcoa; Correo do Sul; O Cezimbrense; Jornal de Moura; Região de Leiria; O Globo; O Gráfico; Ecos da Serra; O Castanheirense; O Povo da Louza; O Comércio de Chaves; A Comarca da Sertã; Jornal de Abrantes; A Voz do Operário; Comercio do Porto; O Diário Popular; Ecos da Serra; O Sado; Noticias de Penafova e o Mensageiro.

Preços do Azeite

Em conformidade com as determinações oficiais, os preços de compra de azeite ao produtor, são por litro, os que seguem:

Tipo Extra — (de 1 grau de acidez) 9\$50

Tipo Fino — (de 2,5 graus de acidez) 9\$00.

Tipo Consumo — (de 5 graus de acidez) 8\$50.

O produtor pode vender o azeite com qualquer grau de acidez, tendo em atenção que a variação de preço do azeite com menos de 1 grau é de \$05, de 1 grau a 2,5 é de \$04 e de 2,5 a 5 graus é de \$03.

O preço de venda pelos armazeneiros e retalhistas na cidade de Lisboa, ao público, passa a ser de: Tipo Extra — (de 1 grau de acidez) 10\$90.

Tipo Fino — (de 2,5 graus de acidez) 10\$30.

Tipo Consumo — (de 5 graus de acidez) 8\$25.

Pagamento de assinaturas

A fim de fazerem o pagamento de assinaturas, estiveram na nossa redacção, os nossos estimáveis amigos:

Dr. Narciso Loureiro — Carfaxo.

António da Silva Neto — Figueiró dos Vinhos.

José de Oliveira David — Soalhreira.

Manuel Rodrigues Martins — Escomas.

Alvaro Nure — Fontão Fundeiro.

Assinantes em débito

Chamamos a atenção dos nossos estimáveis assinantes residentes nas colónias e no estrangeiro, bem como, os srs. procuradores ou representantes dos mesmos, para o atraso de pagamento em que estes nossos estimáveis amigos se encontram.

Apelamos também para os nossos estimáveis assinantes que residem em freguesias ou lugares, onde não nos é possível fazer a cobrança pelo correio, para effectuarem ou mandarem pagar as suas assinaturas na nossa redacção.

EDITAL

Registe de Caninos

A Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz saber que, em obediência ao Decreto n.º 18.725 de 2 de Agosto de 1930, é obrigatório o registo de caninos na Secretaria desta Câmara Municipal até ao dia 31 de Janeiro próximo.

O registo é feito mediante declaração do interessado, em impressos fornecidos na Secretaria da Câmara, que serão completados pela Junta de Freguesia quando se trate de caninos de guarda; não podendo, porém, ter mais do que um em cada casal ou propriedade rústica.

Os donos de caninos quando deixarem de possuir os animais registados, devem fazer na Secretaria da Câmara Municipal a competente declaração, a fim de não serem incomodados.

Para conhecimento geral e ninguém poder alegar ignorância, se publica o presente edital e idênticos, que vão ser largamente afixados em todo o Concelho.

Eu, José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi. Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1944.

O Presidente,

Manuel Simões Barreiros

EDITAL

Doutor Manuel Simões Barreiro, Médico Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz público, que no próximo dia 20 de Dezembro de corrente ano, pelas 14 horas, à porta da Sala das Reuniões da Câmara Municipal, se procederá ao arrendamento, em hasta pública, do Matadouro e Talho Municipais, para utilização no fornecimento de carnes verdes, em regime exclusivo, para abastecimento do concelho, durante o próximo ano de 1945.

Caso não haja licitantes, ou não convenha aos interesses do Município qualquer dos lances oferecidos, ficará a mesma arrematação adiada para o dia 27 de Dezembro, hora e local.

As condições encontram-se patentes na Secretaria na Câmara, em todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

E eu, José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, Chefe da Secretaria, o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos, 2 de Dezembro de 1944.

O Presidente da Câmara,

Manuel Simões Barreiros

EDITAL

Doutor Manuel Simões Barreiro, médico cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faz público, que no próximo dia 20 de Dezembro do corrente ano, pelas 14 horas, à porta da sala das reuniões da Câmara Municipal, se procederá à arrematação do exclusivo do fornecimento de peixe grosso, no concelho de Figueiró dos Vinhos, exclusivo a que dá direito o uso de uma dependência do Mercado para tal fim destinada.

Caso não haja licitantes, ou não convenha aos interesses do Município qualquer dos lances oferecidos, ficará a mesma arrematação adiada para o dia 27 de Dezembro, hora e local.

As condições encontram-se patentes na Secretaria da Câmara, em todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

E eu, José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, chefe da Secretaria, o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos, 2 de Dezembro de 1944.

O Presidente da Câmara,

Manuel Simões Barreiros

Apoio à acção do Governo no Socorro de Inverno

Mulheres na aviação

Os serviços de transportes aéreos da Grã-Bretanha realizam a maior parte das suas actividades em segredo, mantendo numerosas linhas a respeito das quais só escasso número de pessoas sabe o que realmente se passa. No entanto quasi todos os dias levantam vô da Grã-Bretanha aviões que levam a bordo passageiros de grande categoria, malas postais e cargas de urgência, que vão descer em tôdas as partes do mundo. Uma boa parte das tarefas dos transportes aéreos britânicos é desempenhada por mulheres, que constituem cerca de um terço do pessoal.

EDITAL

Registo de Velocípedes e Veículos de tracção animal

Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Faço público que, para cumprimento do disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 33 565, de 6 de Março de 1944, todos os proprietários de velocípedes e veículos de tracção animal deverão renovar os seus registos até 31 de Janeiro do próximo ano.

O novo registo, uma vez feito, não carece de ser renovado senão na hipótese prevista pelo artigo 6.º do mesmo Decreto (transferência permanente do veículo para concelho diverso daquele em cuja Câmara estiver registado).

O registo efectuar-se-á por meio do preenchimento de boletins fornecidos pela Câmara, entregando-se por cada registo chapa com o número competente, acompanhada do **livrete de circulação** (modelo oficial).

Pela inobservância das disposições do referido Decreto serão aplicadas as penalidades estabelecidas no seu artigo 11.º (multa de 25\$00 a 100\$00 além da apreensão do veículo).

Para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 15 de Dezembro de 1944.

O Presidente da Câmara,
Manuel Simões Barreiros

EDITAL

Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Faço saber que, em obediência ao disposto ao Art.º 1.º do Dec. n.º 26.178, de 2 de Janeiro de 1936, é obrigatória, para todos os indivíduos ou entidades com domicílio no Concelho, a entrega das declarações determinadas pelo Art.º 4.º do Dec. n.º 17.813 de 30 de Dezembro de 1929, na Secretaria desta Câmara, até ao dia 15 de Janeiro próximo, com referência aos veículos automóveis que possuem (auto-ligeiros, camions e camionetes e motocicletas) e à situação e estado a que os mesmos se encontram à data de 31 do corrente mês de Dezembro, sob pena de 50\$00 de multa por cada veículo não declarado ou com referência ao qual se verifique falsidade de declaração.

As declarações deverão ser feitas em impressos do modelo n.º 18, anexo ao Dec. n.º 19 545, de 31 de Março de 1931, fornecidos por esta Câmara Municipal aos interessados.

Para conhecimento geral e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser largamente afixados em todo o Concelho.

E eu José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, chefe da Secretaria Câmara o Municipal, o subcrevi.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1944.

O Presidente,
Manuel Simões Barreiros

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
(1.ª Publicação)

Editos de 60 dias

Faz-se saber que, por este Tribunal e pela secção de processos, correm editos de sessenta dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados incertos para, no prazo de vinte dias posteriores ao termo dos editos, deduzirem a sua habilitação ao espólio deixado por João Miguel de Carvalho, guar-

EDITAL

A Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz saber que no próximo mez de Janeiro, devem os contribuintes e mais interessados, pagar os impostos e obter as licenças que a seguir se indicam:

- Licença de uso e porte de arma de caça.
- Licença de caçar.
- Licença de canídios.
- Registo de veículos, incluindo bicicletas.
- Licenças policiais de portaria aberta.

Para que ninguém possa alegar ignorância, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 1944.

O Presidente,
Manuel Simões Barreiros

GOMA LACA

(Sintética)

Preços da tabela

Vende:

António Campos

Figueiró dos Vinhos

da fiscal reformado e comerciante, falecido em Quirinde, comarca de Cabo Delgado, Colónia de Moçambique, habilitação essa requerida por Augusto Miguel de Carvalho, viuvo, proprietário, de Pedrógão Grande, desta comarca, tudo de harmonia com o disposto no artigo 1.117.º do Código de Processo Civil.

Figueiró dos Vinhos, 24 de Novembro de 1944.

Servindo de chefe de secção, o copista da Secretaria,
Narciso da Conceição Santos

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Themudo Machado
O Jornal «A Regeneração» — n.º 626 de 16 de Dezembro de 1944

CARREIRA DIARIA DE PASSAGEIROS

BOLO-LISBOA

Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pontão, Cabaços, Tcmar, Entroncamento, Torres Novas, Santarém e Lisboa

Concessionário: **Manuel Simões Barreiros & Irmão, L. da**

Sede—**FIGUEIRO DOS VINHOS**—Telefone 5

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
BOLO	—	6,00	LISBOA	—	9,00
Castanheira de Pera	6,10	6,15	Sacavem	9,25	9,25
Figueiró dos Vinhos	6,55	7,05	Vila Franca de Xira	10,05	10,10
Pontão	7,40	7,45	Carregado	10,25	10,25
Cabaços	8,10	8,15	Azambuja	10,45	10,45
Tomar	9,05	9,20	Cartaxo	11,10	11,15
Entroncamento	10,00	10,05	Santarém	11,45	12,05
Torres Novas	10,20	10,25	Pernes	12,45	12,45
Pernes	11,00	11,00	Torres Novas	13,20	13,25
Santarém	11,40	12,00	Entroncamento	13,40	13,40
Cartaxo	12,30	12,35	Tomar	14,20	14,30
Azambuja	13,00	13,00	Cabaços	15,20	15,25
Carregado	13,20	13,20	Pontão	15,50	15,55
Vila Franca de Xira	13,35	13,40	Figueiró dos Vinhos	16,30	16,40
Sacavem	14,20	14,20	Castanheira de Pera	17,20	17,25
LISBOA	14,45	—	BOLO	17,35	—

Efectua-se diariamente

Efectua-se diariamente

Carreira entre Bolo e Coentral

	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Coentral	—	5,40	Bolo	—	17,50
Bolo	5,55	—	Coentral	18,50	—

Efectuam-se às sextas-feiras

Efectuam-se às quintas-feiras

Garage em Lisboa: AUTO-LYZ—R. da Palma—Tel. 2186

Gustavo Coelho Godet

MODAS, FAZENDAS BRANCAS, MALHAS E MIUDEZAS

ESPECIALIDADE EM PANOS BRANCOS, FAZENDAS DE LA E ALGODÃO

Completo sortido para enxovais de casamento; chales, lenços de seda e de lã

ARTIGOS PARA BORDAR; ALGODAO E LÃS EM FIO Meias, camisas, chapéus e bonés; sempre novidades

Preços fixos sem competência

Figueiró dos Vinhos

Anuncio

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS (2.ª Publicação)

No dia 4 de Janeiro próximo pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, se há-de vender, pelo maior lance oferecido sobre aquêle por que vai à praça, o seguinte prédio:—Umas casas de habitação, no lugar de Almofala de Baixo, freguesia de Aguda, que confronta do norte e poente com a estrada pública, nascente com herdeiros de Maximiana Augusta da Costa Simões e sul com Augusto Lopes do Régo, descrita na Conservatória do Registo Predial desta comarca no livro B 75, sob o n.º 29.747 e inscrito na matriz predial sob o art. 1.080º, o qual vai à praça com o valor de 860\$00. Este prédio foi penhorado em execução de sentença que Alberto Faria de Lima, casado, comerciante, move contra Adriano Mendes Morgado e mulher Almerinda Marques do Régo, de

Domingos Duarte

Médico da Casa do Povo

Figueiró dos Vinhos

J. M. Albuquerque Dias

ADVOCADO

Figueiró dos Vinhos

LANDE Vende quantidade a—Quinta do Gorgolão — Régo da Murta — Alvaiázere.

Almofala de Baixo, e que corre seus termos pelo segundo Tribunal da comarca de Coimbra, Figueiró dos Vinhos, 27 de Novembro de 1944.

Servindo de chefe de secção o copista da Secretaria

a) *Narciso da Conceição Santos* Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Themudo Machado
Jornal «A Regeneração» n.º 626 de 16 de Dezembro de 1944

Guia Profissional do Distrito de Leiria

Edição do 1.º ano 1944-1945

Obra patrocinada pelos Ex.mos Srs. Governador Civil, Presidentes das Câmaras e Direcção da Casa do Distrito de Leiria. O maior repositório de informações Comerciais, Industriais, Fabris e Serviços Públicos do Distrito.

Descrição completa dos Concelhos de: *Alcobaça, Alvaiázere, Ancião, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marina Grande, Nazaré, O'bidos, Pedrógão Grande, Peniche, Pombal, Porto de Mós* e suas respectivas freguesias.

Indispensável a todos os Armazenistas, Comerciantes, Companhias de Seguros, Escritórios, Viajantes, Organismos Corporativos, Câmaras Municipais, Repartições públicas, etc.

Ilustrado com inumeras gravuras

Cada exemplar 50\$00

Pedidos ao nosso solicito Correspondente neste Concelho Ex.º Sr. *Francisco A. Sequeira*, ou para **GUIA PROFISSIONAL DO DISTRITO DE LEIRIA—APARTADO 8—Telefone 105**

ALCOBAÇA

EDITAL

Doutor Manuel Simões Barreiros, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber que, durante 30 dias, contados do próximo dia 2, se acha aberto o cofre da Tesouraria desta Municipalidade, para pagamento voluntário dos seguintes impostos: **Imposto de prestação de Trabalho**

Findo aquele prazo e durante as operações preliminares de relaxe (mais 60 dias), terminadas as quais se procederá a este, podem os contribuintes, efectuar os referidos pagamentos acrescidos dos juros de mora.

Para conhecimento dos interessados, se publica este e idênticos, que vão ser largamente afixados nos lugares públicos do costume.

Eu, José Maria Dias de Albuquerque Saraiva, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subcrevi.

Paços do Concelho e Secretaria da Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 1944.

O Presidente da Câmara,
Manuel Simões Barreiros

Farripas da alma

Notas Soltas

Destinos

XX

6 As palavras, que adeante se transcrevem, foram pronunciadas, no salão de festas da Associação Física e Desportiva da vila de Torres Vedras, no primeiro de Dezembro de 1938, salvo erro.

Ex.mo Sr. Presidente, Ex.mae Senhoras e Meus Senhores:

Certamente, que as minhas primeiras palavras não podiam deixar de ser dirigidas a V. Ex.a senhor Dr. Moura Guedes, para, em nome das escolas feminina e masculina desta histórica e progressiva vila de Torres Vedras, agradecer, na pessoa do seu ilustre director, à Escola Secundária Municipal, promotora e organizadora desta sessão de fé e propaganda nacionalistas, o honroso convite que nos foi dirigido para trazer a ela, não os ourópeis de que a festa se ha-de reves-tir, que os não temos, mas, sim o calor de amor pátrio, em que ardem os nossos corações, para ajudar a manter o fogo sagrado onde, continuamente, se purifica a alma lusa.

Cumprindo, assim, este dever, não apenas de mera cortesia, mas de inteira justiça, vou procurar satisfazer o pedido, que V. Ex.a me dirigiu para fazer uso da palavra neste momento festivo, lamentando, sinceramente, que o descolorido da minha dicção e a pobreza dos meus conceitos me não tornem, intairamente, digno d'ele e da honrosa atenção com que me escutais.

Disso me penitencio e peço perdão a V. Ex.as

Peço, também, licença para, em face das funções officiais de que estou investido—professor e educador—enderçar as minhas palavras, especialmente, às crianças das escolas primárias que aqui se encontram presentes, tanto mais que não estou à altura de dar lições a V. Ex.as, mas, sim, de as receber.

Como o tema da palestra é inmutável e já o vanho tratando, há dois anos, as minhas palavras terão que ser, com pequenas variantes, repetidas, o que me faz recordar o comentário espirituoso que ouvi ao Padre, sr. José Pedro, numa das suas primorosas conferências realizadas, há três anos, se não estou em erro, na igreja de S. Pedro. —A primeira vez—disse o Padre, sr. José Pedro, é virtude; a segunda benevolência e a terceira moléstia.

Excusado será dizer a V. Ex.as em qual daqueles conceitos deverá ser incluída esta minha despretenciosa palestra. Começemos, pois.

Minhas meninas e meus meninos:

Disse-lhes o ano passado, num dia igual ao de hoje, que os meninos, certamente, deveriam ter perguntado, a vossos pais, aos vossos irmãos mais velhos ou uns aos outros, a razão por que, sendo quarta-feira, dia em que costuma haver escolas, os vossos professores vos mandaram trazer, em vez das malas, os vossos fatinhos melhores.

A razão para o perguntardes, este ano, foi a mesma, visto ser hoje, quinta-feira, dia, geralmente, lectivo também.

Como não sei se a explicação, que vos foi dada sobre o acontecimento histórico que hoje se festeja, com grande alegria, em Portugal inteiro, satisfizes, plenamente, a curiosidade dos vossos verdes anos, vou tentar fazê-lo.

Há muitos anos, oitocentos anos, nasceu em Guimarães, cidade da nossa provincia do Minho, um menino a quem foi dado o nome de Afonso Henriques, filho do Conde D. Henrique de Borgonha e de sua mulher, D. Tereza, governadora do Condado Portucalense. Eu explico o que era isso de Condado Portucalense.

Portugal, antes de ser o que é hoje, era uma pequena provincia do reino de Leão. E, como essa provincia era governada por um Conde e a sua principal povoação Portus-Cale, assim ela tomou o nome de Condado Portucalense.

Mas não nos esqueçamos de que D. Afonso Henriques nasceu e de que, com o andar dos anos, foi crescendo.

Quando chegou à idade de começar a ser educado, isto é, quando chegou à vossa idade, sua mãe, pois seu pai havia falecido quando ele contava apenas três anos, entregou-o aos cuidados dum velho professor chamado Egas Moniz, fidalgo honrado e leal.

E, já que falei em Egas Moniz, não desejo proseguir sem referir o acto de lealdade praticado por este nobre cavaleiro. Egas Moniz ficou como fiador da promessa de vassalagem feita por D. Afonso Henriques a seu primo Afonso VII, rei de Leão, quando este o cercou em Guimarães. Afonso VII não exigiu outro penhor e levantou o cerco.

(Continua)

Chávelho, 4-9-944.

José Rodrigues Dias

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

J. Cortez, no seu Tratado de Astronomia Rústica, escreve que os antigos tiveram conhecimento dos tempos do ano, pelos doze dias, que há desde o dia de Santa Luzia até ao dia do Natal; pois que, tomando por cada dia um mês e por cada quarto de dia um quarto de mês, nos indica que, como estiver o tempo no dia de Santa Luzia, desde a meia noite até às 6 horas da manhã, assim serão os primeiros oito dias do mês de Janeiro; conforme o tempo que estiver desde as seis da manhã até ao meio dia, assim será o tempo desde o dia 8 a 15 do referido mês; como for o tempo desde o meio dia, até às seis horas da tarde apresentar-se á o tempo desde 16 a 23 de Janeiro; conforme o tempo desde as seis da tarde até à meia noite, assim estará o tempo desde 24 até 31 do citado mês. Finalmente, seguindo o mesmo critério, para os dias seguintes ao de Santa Luzia, temos, o tempo provável para cada mês do ano.

Ch. de la Ferrière; dizia que, os olhos eram os corruptores do coração; este seria inocente, se aqueles não fossem culpados.

Os olhos são a janela da alma, e é por este caminho que o vicio toma para entrar nela.

Jean Philippe Rameau, muito notável músico francês, que nasceu em Dijon em 1683 e faleceu em Paris em 1764, foi o fundador da moderna ciência da harmonia. (Nouveaux système de musique théorique). Durante 30 anos as suas operas dominaram a cena franceza, sendo a sua principal e mais tocada oper, a que teve por título Castor et Polux. Deixou também, grande número de música para cravo.

Vargas Villa—escreveu que a Arte era uma linguagem que traduz as emoções do Artista; porque tudo nas revelações da Arte nos diz uma palavra de Beleza, mesmo o que não tem voz, nos fala.

A Arte não prova outra coisa e não demonstra outra coisa senão a Arte.

A Arte é simplesmente sensível; e nada se pode buscar fora da Sensibilidade da Emotividade, que são as razões da Arte.

E Legouvé, dizia que, as mulheres são artistas por temperamento. Como o artis-

D'uma palavra só, pronunciada Sem intenção, depende a vida inteira, D'um pensamento, d'uma brincadeira, D'um olhar, d'um sorriso enfim... d'um nada.

Uma teia subtil, emaranhada, Vai se enredando em nós, de tal maneira, Que por mais que se faça e que se queira, Perde-se o fio à teia delicada.

Tudo que nasce e morre e quanto existe, Vem d'uma sucessão profunda e triste, Que ninguém, até hoje, penetrou.

A magua que nos fere, a glória altiva Que nos atrai, o amôr que nos captiva, Nunca sabemos onde começou.

MARIA DE CARVALHO

Camarada do Homem

Produtores directos

É certamente o mais belo e orgulhoso elogio que se pode fazer dessa criatura sensitiva, materna e delicada que é a Mulher, poder chamar-lhe a Camarada do Homem. É o que tem acontecido à Mulher, na Inglaterra. Aquela que tem sido a Rainha do Lar, a Mãe, a Esposa, a Irmã, a Filha, viu-se obrigada pelos males da hora que passa, a ser também a Camarada de luta do Homem, nesta porfia de vida ou morte, nesta guerra totalitária a que todos foram submetidos. Estão em toda a parte, as mulheres británicas, na retaguarda dos campos de batalha, nos hospitais, na aviação, na marinha mercante e naval, nas fábricas, onde quer que seja preciso trabalho e boa vontade. Mais do que nunca a mulher britânica será a Companheira do Lar e a Camarada do Homem nas curvas da vida. Nos Caminhos de Ferro británicos, os homens chamados a expor a vida em perigos mais mortais foram substituídos por mulheres, em 320 officios diferentes, tendo as Companhias Ferroviárias británicas cerca de cento e cincoenta mil mulheres, ao seu serviço. Pode-se ter por vezes a noção, pouco inteligente, de que na Inglaterra se divertem demais, pois que da B. B. C. se ouve muita música de dança e gargalhadas colossais. Mas não é só isso que a B. B. C. nos dá. Isso é apenas um aspecto do moral britânico. Nas Ilhas e no Império todos os británicos têm trabalhado e lutado e sofrido como nunca antes do mundo. Tristeza não pagam dívidas e os británicos têm o bom senso de se rirem dos males da vida, o que é talvez mais higiénico e grato, ao coração e aos nervos, do que tremer de medo.

É um dever contribuir para o Socôrro de Inverno

ta, tudo quanto brilha em briaga-as; como o artista, possuem uma qualidade eminente.

O artista, levado pelo entusiasmo, pelo próprio amor, apenas vê a glória, quer dizer o seu Eu. A mulher, na própria glória, apenas vê o amor, quer dizer um Ele.

Fr.

Grémio da Lavoura

Produtores directos

Por despacho de sua Ex.a o Sub Secretário de Estado da Agricultura de 9 de Novembro último, foi determinado que o registo dos produtores directos para aplicação da penalidade a que se refere o art.º 1.º do Dec. n.º 33544, de 21 de Fevereiro de 1944, seja iniciado a partir de 1 de Maio de 1945, a fim de conceder aos vinicultores uma ultima oportunidade na utilização dos produtores directos como porta-enxertos das castas de vinhos regionais.

Determinou ainda o referido despacho que os produtores directos, utilizados como porta-enxertos e que apresentem, a partir da mesma data, qualquer possibilidade de frutificação que não seja a da casta enxertada, ficarão sujeitos às mesmas penalidades da lei.

A nossa Carteira

Chegadas

De visita a sua família, esteve nesta vila o nosso amigo e assinante sr. António da Conceição Quarresma.

Partidas

Seguiu para Lourenço Marques, a ex.ma sr.a D. Hermeia Lopes, que se faz acompanhar de sua mãe. —Para Lourenço Marques, seguiu o nosso amigo sr. Carlos da Conceição Pereira e sua irmã Aurora da Conceição Pereira.

Cumprimentos

Estiveram nesta vila e tivemos o prazer de cumprimentar, os nossos amigos e assinantes, senhores:

Manuel Rodrigues Martins—Escama; Artur Curado—Chimpeles; José Baião—Bairradas; João David Paiva—Bairradas.

Racionamento de Reserva de Azeite

Em face das determinações officiais, as reservas de azeite devem ser constituídas na razão de um litro por pessoa.